

### **DECISÃO PPGEBT/UFOP 007/2016**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1. Considerando a necessidade de regulamentar os critérios para prorrogação de prazo de defesa do PPGEBT;
2. Considerando a necessidade de melhoria dos índices de avaliação da CAPES
3. Considerando a deliberação do Colegiado, por unanimidade, em reunião do dia 22 de setembro de 2016.

#### **D E C I D E :**

**Limitar, para cada docente 01 (uma) solicitação de prorrogação de prazo de defesa a cada dois anos.**

**Parágrafo único** - Casos excepcionais serão submetidos à apreciação do Colegiado.

**Essa decisão entra em vigor na data de sua publicação.**

Ouro Preto, 27 de outubro de 2016.

**Sérvio Pontes Ribeiro,**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Ecologia de Biomas Tropicais.**